

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.13

Data: 12/05/2021

Hora: 09:01

Portaria nº 729/2021

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ, Prefeito de PM DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 01/06/2021, ao servidor **DARIO DE OLIVEIRA**, matrícula 28177, cargo de Ronda, padrão 05, classe E, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 9.115/12.775 no valor de R\$ 933,19 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

JAGUARÃO, 12/05/2021.



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito de PM DE JAGUARÃO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.